

Relatório de Visita de Correição
PALMAS
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS

Relatório de Visita de Correição

SUMÁRIO

Dados da Correição	4
Equipe Correicional	5
Dados da Cartório	6
Introdução.....	7
Metodologia.....	8
Funcionários.....	9
Mobiliário e Serviços.....	11
Estrutura Física.....	11
Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 12/2022/CGJUSTO.....	19
Taxa de Fiscalização judiciária; Funcivil e Funcese - situação geral	22
Justiça Aberta.....	23
Metas e Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça/TJTO	24
Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ	24
Comunicações Obrigatórias - Registro Civil de Pessoas Naturais.....	25
Registro de Nascimento Sem Paternidade Declarada e Reconhecimentos de Paternidade	25
Das Centrais.....	26
Boas Práticas da Serventia	27
Das Premiações e Programas de Qualidade	27
Das Reclamações Recebidas	27
Do Questionamento Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)	28
Obrigações Tributárias	28
Malote Digital.....	28
Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento nº 45/2015 CNJ).....	29
Livro de Visitas e Correições (Provimento nº 45/2015 CNJ)	29
Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento nº 45/2015 CNJ)	29
RCPN - Livro A – Registro de Nascimento (Lei nº 6.015/73 – Art. 33, I).....	30
RCPN - Livro B - Registro de Casamento (Lei nº 6.015/73 – Art. 33, II).....	31
RCPN - Livro B Auxiliar - Registro de Casamento Religioso com Efeito Civil (Lei nº 6.015/73 – Art. 33, III)	36
RCPN - Livro C - Registro de Óbitos (Lei nº 6.015/73 – Art. 33, IV)	36
RCPN - Livro C Auxiliar - Registro de Natimortos (Lei nº 6.015/73 – Art. 33, V).....	37

Relatório de Visita de Correição

RCPN - Livro D - Registro de Proclama (Lei nº 6.015/73 – Art. 33, VI)	41
RCPN - Livro de Protocolo - Provimento nº 11/2019.....	43
RCPN - Livro E Auxiliar - Registro de Emancipações, Interdições e Outros (Lei nº 6.015/73 – Art. 89).....	45
Observação Geral	47
Conclusão.....	48
Assinaturas	49



Relatório de Visita de Correição

Dados da Correição	
Comarca	PALMAS
Cidade	PALMAS
Cartório	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Ato de Nomeação	Número 1203
Data da Correição	13/10/2022

Relatório de Visita de Correição

Equipe Correicional	
Função	Nome
Corregedora-Geral da Justiça	ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro	RONICLAY ALVES DE MORAIS
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro	Wagner José dos Santos
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização	Carla Rejany Pimenta de Andrade
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Ludiana Costa
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Palloma Pereira Cavalcante

Relatório de Visita de Correição

Dados da Cartório	
Oficial(a)	Missiane Pereira Alves
Situação Funcional	INTERINA
Portaria/Decreto	Número 1203
CPF	000.247.891-94
CNPJ	01.874.203/0001-70
Número CNJ	12.670-6
Telefone	(63)3214-1075
E-mail	cartorio@registrocivilpalmas.com.br
Endereço	Plano Diretor Sul 404 SUL AV LO 11 LT 10 cep 77021640

Relatório de Visita de Correição

Introdução

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento da Correição Ordinária, realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da comarca de Palmas, com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais - GISE e nas informações coletadas pela equipe correcional, realizada no dia 13/10/2022.

No tocante à competência institucional, a Corregedoria-Geral da Justiça órgão integrante da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo responsável pela orientação, correição e inspeção das Unidades Extrajudiciais (Tabeliães e Registradores, titulares e interinos) do Estado, nos termos definidos pela Lei Complementar nº 10/1996 (Lei Orgânica do Poder Judiciário Tocantinense); Lei Complementar nº 112/2018 (Dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins); Resolução nº 104/2018 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins) e Resolução nº 8/2021 (Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências).

Deste modo, com objetivo de dar publicidade às atividades correcionais, publicou-se a Portaria nº 205/2022, que estabeleceu o calendário da Correição Ordinária a ser realizada nas Serventias Extrajudiciais do estado (ano calendário 2022).

E, em conformidade com a Portaria nº 2303/2022 - GCJUS-TO, os poderes para inspecionar e orientar as Serventias Extrajudiciais foram estabelecidos com a determinação de expedição de todos os atos necessários e publicações, comunicações e convocações, inclusive da equipe designada para auxiliar o Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro, Roniclay Alves de Moraes, nos trabalhos, na forma do Provimento nº 11/2019 CGJ-TO.

Relatório de Visita de Correição

Metodologia

A equipe correcional, no que tange à fiscalização dos atos praticados, à organização e à técnica dos serviços, analisando se o Notário ou Registrador cumpriu na íntegra todas as deliberações da correição anterior; os dados da serventia; estrutura física, funcional e mobiliária; tributos; segurança física e digital dos dados e acervo da serventia e metas e diretrizes da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, atendimentos às centrais, bem como os livros e documentação que deram origem aos atos por amostragem.

Analisou-se, também, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante a observação do tempo de espera e da adequação dos serviços, colhendo depoimentos dos usuários dos serviços durante a visita institucional.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionou-se a sistemática, descrição dos selos nos atos e se declarados no item correto da tabela de emolumentos respectiva, se os sistemas de automação utilizados pela serventia atendem aos padrões tecnológicos e de segurança para proteção e conservação dos dados.

No tocante à verificação das instalações prediais e da estrutura mobiliária e de equipamentos, a equipe correcional levantou a qualidade estrutural do prédio, utilizando critérios previamente definidos, que têm por escopo auferir a adequabilidade das dependências para a prestação dos serviços e a segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Relatório de Visita de Correição

Funcionários		
CPF	Nome	Cargo / Função
80464343100	Gilson Pereira Alves	Juiz de Paz -
05397327107	Gustavo Araújo Alves	Juiz de Paz Juiz de Paz -
04842883189	Danikelle Sousa Dias	Juiz de Paz Escrevente -
	Achado	Oficial Substituto
	Ocorrência	
	Da análise da CTPS da contratada colacionada no sistema GISE, foi possível constatar que a Substituta está com a nomenclatura do cargo errada.	
	Deliberação	
	Visando regularizar a situação mencionada, a Interina deverá alterar a CTPS de Danikelle Sousa Dias (caso seja a Escrevente designada para ser sua Substituta), o “cargo” Escrevente, e a “Função” Substituta”, nos termos do artigo 20 da Lei Federal n. 8.935/94.	
96329114153	Andreia Da Luz Mendonça	Auxiliar de Serviços Gerais -
00764617184	Cleide Barbosa Da Cunha	Escrevente Escrevente -
		Escrevente

Relatório de Visita de Correição

07465257107	Daniel Marques Coelho	Escrevente
		-
		Escrevente
06403628186	Késia Rosa Campelo	Escrevente
		-
		Escrevente
04396124112	Laércia Mota De Queiroz	Escrevente
		-
		Escrevente
02366052162	Lorrayne Lindemberg De Almeida	Escrevente
		-
		Escrevente
04814915110	Natalia Sousa Dos Santos Garcia	Escrevente
		-
		Escrevente
76190633153	Silvania Pereira Alves Reis	Escrevente
		-
		Escrevente
05697593155	Thays Batista De Sousa	Escrevente
		-
		Escrevente
77096991115	Miliana De Souza Dares Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
		-
		Auxiliar de Cartório
95772553291	Rosilene De Souza Figueiredo	Arquivista
		-
		Auxiliar de Cartório
06883670114	Vinícius Carvalho Casimiro	Administrativo I
		-
		Auxiliar de Cartório
Comentários Gerais		
Achado 1	Ocorrência Da análise correcional, verificou-se que os seguintes funcionários foram desligados da serventia, todavia, o registro funcional no sistema GISE	

Relatório de Visita de Correição

	não foi atualizado: ● Miliana De Souza Dares Silva ● Cleide Barbosa Da Cunha ● Vinícius Carvalho Casimiro Deliberação Fica determinado a Interina proceder com a atualização do registro funcional no sistema GISE, devendo informar a data do desligamento dos funcionários que não estão mais prestando serviços para a serventia. Deverá, ainda, anexar documento relativo ao desligamento.
--	--

Mobiliário e Serviços		
Código	Descrição	Resposta
	Comentários Gerais	
	Ocorrência	
Observação 1	A serventia possui mobília em boas condições. Foram adquiridos novos computadores com controle de senha, que gera relatório de tempo de atendimento. Além disso, possui sistema de monitoramento com alarme.	

Estrutura Física		
Código	Descrição	Resposta
82	Edifício	Alugado
23	Quantidade Ambientes	5
24	Identificação Externa	Sim
57	Localização	Fácil Acesso
83	Segurança	Sim
75	Porta	Vidro

Relatório de Visita de Correição

84	Piso	Bom
85	Pintura	Boa
86	Instalação Elétrica	Bom
	Infiltração	
	Achado	
	Ocorrência	
93	Constatamos que a serventia possui pontos de infiltração e dano em todos os cômodos, conforme se verifica em fotos anexas.	Sim
	Deliberação	
	A Interina deverá atentar-se a deliberação contida no item “Comentários Gerais do Grupo - Estrutura Física”, do presente relatório, que deverá ser cumprida.	

Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



17	Balcão	Sim
87	Ar condicionado	Sim
89	Janelas	Sim
92	Banheiro	Sim
	Acessibilidade geral	
	Achado	
148	Ocorrência	Não
	A serventia possui rampa de acessibilidade, todavia, o banheiro não é adaptado para atender às pessoas com	

Relatório de Visita de Correição

deficiência.

Deliberação

A Interina deverá atentar-se a deliberação contida no item “Comentários Gerais do Grupo - Estrutura Física”, do presente relatório, que deverá ser cumprida.



Arquivo Físico

149

Ocorrência

A serventia possui na própria sede o arquivo, que fica localizado no subsolo do prédio. Ainda possui backup dos

Observação

Interno

Relatório de Visita de Correição

dados do servidor em nuvens, o qual é feito diariamente.

Comentários Gerais

Ocorrência

Analizando a estrutura física do prédio em que funciona a serventia, detectamos que o local é pequeno para a atual necessidade, possui uma única sala para atendimentos e espera dos usuários, a sala de casamento é no msm ambiente, ocorrendo um contraste durante o expediente, pois no mesmo momento em que é realizada cerimônias de casamento e registro de óbito, o espaço não comporta a quantidade de pessoas que transitam diariamente na serventia, o espaço destinado a arquivo é dividido com estação de trabalho.

De fato, é necessário um local mais amplo para que os serviços sejam prestados de forma condizente e satisfatório.

Deliberação

Achado
1

Visando sanear por completo as irregularidades constatadas na estrutura do imóvel, e objetivando a melhora nos serviços prestados à população, a Interina deverá apresentar “Plano de Ação”, visando a providência de mudança de endereço da serventia, devendo a Interina optar por um imóvel de dimensão e estrutura adequada para a prestação dos serviços registraes, devendo conter, por exemplo, sala própria e climatizada para a realização dos casamentos.

O local escolhido deve ser de fácil acesso ao público. No que diz respeito as instalações gerais, estas devem ser limpas, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço ou atendimento, adotando, conforme a peculiaridade que o local exigir, medidas de proteção à saúde ou segurança dos usuários.

A nova serventia deve observar as exigências contidas na Lei Federal n. 13.146/2015, no que diz respeito ao suporte para pessoas com deficiência (PcD), devendo conter rampa de acessibilidade e banheiro adaptado para este público, visando o acesso de forma segura e independente por essas pessoas.

Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 12/2022/CGJUSTO

Código	Descrição	Resposta
94	Tabela de Custas e Emolumentos	
143	GISE - Comunica não lidos 48h após o recebimento (6	1

Relatório de Visita de Correição

	meses)	
98	GISE - Pendência em registro de Atos GISE - Selos cancelados desde a última correição ou últimos 12 meses Achado Ocorrência 47 selos: 126706AAA248521 126706AAA248502 126706AAA248995 126706AAA248996 126706AAA257065 126706AAA256058 126706AAA241142 126706AAA242423 126706AAA235392 126706AAA257068 126706AAA260053 126706AAA265965 126706AAA265644 126706AAA265645 126706AAA265646 126706AAA237467 126706AAA237468 126706AAA237469 126706AAA237470 126706AAA237471 126706AAA237472 126706AAA236752 126706AAA237101 126706AAA237102 126706AAA237103 126706AAA265647 126706AAA265643 126706AAA251529 126706AAA251904 126706AAA248567 126706AAA248569 126706AAA251292 126706AAA242270 126706AAA256001 126706AAA257279 126706AAA240053 126706AAA254602 126706AAA240157 126706AAA254603 126706AAA246012 126706AAA246655 126706AAA248568 126706AAA248570 126706AAA255782 126706AAA262477 126706AAA265964 126706AAA265648 Achado Ocorrência Como observa-se a serventia tem uma grande quantidade de cancelamento de selos, neste caso, orienta-se que sejam feitas análise dos atos e somente após estarem em ordem, gerar o selo e vincular ao ato, afim de evitar maiores transtornos.	0
157		47

Relatório de Visita de Correição

GISE - Selos ajustados desde a última correição ou últimos 12 meses

Achado

Ocorrência

94 selos: [126706AAA237464](#) [126706AAA237465](#)

[126706AAA237466](#) [126706AAA243609](#)
[126706AAA243610](#) [126706AAA243611](#)
[126706AAA243614](#) [126706AAA243617](#)
[126706AAA243618](#) [126706AAA243619](#)
[126706AAA243641](#) [126706AAA243642](#)
[126706AAA243846](#) [126706AAA243996](#)
[126706AAA244394](#) [126706AAA244519](#)
[126706AAA240517](#) [126706AAA240518](#)
[126706AAA240519](#) [126706AAA240547](#)
[126706AAA240548](#) [126706AAA240742](#)
[126706AAA233097](#) [126706AAA233190](#)
[126706AAA233227](#) [126706AAA233228](#)
[126706AAA233441](#) [126706AAA233442](#)
[126706AAA237183](#) [126706AAA237184](#)
[126706AAA235933](#) [126706AAA236089](#)
[126706AAA242327](#) [126706AAA242531](#)
[126706AAA243047](#) [126706AAA233773](#)
[126706AAA233891](#) [126706AAA234062](#)
[126706AAA241204](#) [126706AAA241205](#)
[126706AAA241233](#) [126706AAA241234](#)
[126706AAA241244](#) [126706AAA241494](#)
[126706AAA239294](#) [126706AAA247084](#)
[126706AAA250654](#) [126706AAA250686](#)
[126706AAA253026](#) [126706AAA251151](#)
[126706AAA251152](#) [126706AAA251236](#)
[126706AAA245068](#) [126706AAA253494](#)
[126706AAA253613](#) [126706AAA251694](#)
[126706AAA257966](#) [126706AAA258038](#)
[126706AAA255558](#) [126706AAA255559](#)
[126706AAA255560](#) [126706AAA255771](#)
[126706AAA256164](#) [126706AAA256165](#)
[126706AAA256166](#) [126706AAA256167](#)
[126706AAA249621](#) [126706AAA250020](#)
[126706AAA256590](#) [126706AAA257216](#)
[126706AAA248686](#) [126706AAA248894](#)
[126706AAA249318](#) [126706AAA248363](#)
[126706AAA264027](#) [126706AAA264028](#)

158

94

Relatório de Visita de Correição

[126706AAA264305](#) [126706AAA267513](#)
[126706AAA263584](#) [126706AAA263145](#)
[126706AAA264973](#) [126706AAA264982](#)
[126706AAA264994](#) [126706AAA265412](#)
[126706AAA265413](#) [126706AAA265474](#)
[126706AAA265485](#) [126706AAA265486](#)
[126706AAA265604](#) [126706AAA268750](#)
[126706AAA265959](#) [126706AAA266565](#)
[126706AAA267161](#) [126706AAA267339](#)

Comentários Gerais

Ocorrência

Analisando os selos cancelados e reajustados no sistema de automação da serventia, detectamos que os que foram cancelados e reajustados não constam essa informação, aparentando que o selo encontra-se normal. Essa situação causa muita insegurança e poderá causar prejuízos a serventia em razão do ressarcimento.

Achado 1

Deliberação

Fica determinado a Interina a manter as informações que dizem respeito a selos de fiscalização cancelados ou reajustados sempre atualizadas no sistema de automação da serventia, de modo a garantir a segurança jurídica dos atos praticados e a incolumidade financeira do cartório, evitando prejuízos.

Taxa de Fiscalização judiciária; Funcivil e Funcese - situação geral

Código	Descrição	Resposta
115	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
113	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
111	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
117	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente multas	0,00
118	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente juros	0,00

Relatório de Visita de Correição

144	Débitos Funcese na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
116	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
114	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
112	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
119	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente multas	0,00
120	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente juros	0,00
Comentários Gerais		

Justiça Aberta		
Código	Descrição	Resposta
197	Portal Justiça Aberta - Provimento n. 24/2012/CNJ	Irregular
Comentários Gerais		
Achado 1	Ocorrência Da análise correcional, foi possível constatar divergência nos dados constantes no sistema GISE e Portal Justiça aberta, no que concerne à arrecadação da serventia dos semestres de 2020 e 2021.	
	Deliberação Diante da situação levantada pela análise correcional, deverá a Interina providenciar a correção dos valores que representam sua arrecadação semestral bruta no portal Justiça Aberta, nos semestres dos anos de 2020 e 2021, devendo, ainda, realizar a correção de eventuais divergências relativas aos anos anteriores informados, bem como retificar as informações e prestar esclarecimentos.	
Observação 2	Ocorrência A serventia possui unidade interligada instalada no Hospital e Maternidade Dona Regina, que funciona no sistema de rodízio com os demais registros civis da capital.	

Relatório de Visita de Correição

Metas e Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça/TJTO		
Código	Descrição	Resposta
212	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 12/2022/CGJUSTO?	
211	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 13/2020/CGJUSTO?	Regular
Comentários Gerais		

Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ		
Código	Descrição	Resposta
213	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 74/2018/CNJ?	Regular
	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 134/2022/CNJ?	
	Observação	
	Ocorrência	
214	A Interina, informou que tem conhecimento do provimento e que está tomando medidas para adequar a serventia ao provimento no prazo.	Regular
215	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 88/2019/CNJ?	Não se aplica
216	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 77/2018/CNJ?	Não se aplica
	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos da Recomendação n. 9/2013/CNJ?	
	Achado	
217	Ocorrência	Irregular
	Constatamos que os livros anteriores a 2017 não foram digitalizados (folhas soltas e manuscritos), verificamos	

Relatório de Visita de Correição

também que existem muitos assentos que não foram transferidos para o sistema de automação e que essa transferência é feita gradualmente na medida em que é solicitado certidão desses registros.

Deliberação

Diante da irregularidade, a Interina deverá apresentar “Plano de Ação” visando a digitalização completa do acervo da serventia.

Além disso, neste mesmo plano, deverá providenciar a transferência integral dos assentos digitalizados para o sistema de automação utilizado pela serventia, visando garantir a segurança dos atos.

Comentários Gerais

Comunicações Obrigatórias - Registro Civil de Pessoas Naturais

Código	Descrição	Resposta
207	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - Sirc (INSS)	Regular
208	Sistema para comunicação à Justiça Eleitoral - Infordip (TRE)	Regular
209	Quanto a obrigatoriedade de enviar as informações ao IBGE dos nascimentos, casamentos e óbitos ocorridos nos trimestres, sempre até o dia 8 do mês subsequente de forma física ou eletrônica.	Regular
210	Qual a situação das comunicações aos cartórios de origem do registro de nascimento dos Casamentos e Óbitos.	Regular

Comentários Gerais

Registro de Nascimento Sem Paternidade Declarada e Reconhecimentos de Paternidade

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Relatório de Visita de Correição

198	Nos reconhecimentos de paternidades espontâneo, judicial ou socioafetivo são informados nos dados do selo de fiscalização eletrônico?	Regular
199	A Serventia cumpre as determinações dos Provimento nº 02/2010/CGJUS/TO e do Provimento nº 16/2012/CNJ?	Regular
200	A documentação dos reconhecimentos de paternidade estão sendo arquivados?	Regular
Comentários Gerais		

Das Centrais		
Código	Descrição	Resposta
194	Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC - Provimento n. 46/2015/CNJ	Irregular
	Achado	
	Ocorrência	
	De acordo com a Interina, não foram feitas as cargas para a CRC dos livros mais antigos.	
195	Deliberação	Não se aplica
	Diante da irregularidade, a Interina deverá apresentar “plano de ação” visando o fornecimento das informações à CRC, com o fito de atender o disposto no artigo 7º do Provimento n. 46 do CNJ.	
196	Central de Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC/ONR	Não se aplica
218	Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Tocantins	Não se aplica
219	Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos – CENPROT (Provimento n. 87/2019/CNJ)	Não se aplica
219	Sistema de Atos Notariais Eletrônicos, e-Notariado	Não se aplica
Comentários Gerais		

Relatório de Visita de Correição

Boas Práticas da Serventia		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	A Interina implantou um sistema de automação para o atendimento dos usuários e controle de tempo de espera, agilizando os trabalhos.	

Das Premiações e Programas de Qualidade		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	A serventia não participa atualmente de nenhuma premiação.	

Das Reclamações Recebidas		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	Durante os trabalhos correccionais, a equipe de correição entrevistou algumas pessoas que aguardavam ser atendidas na serventia, e nenhuma pontuou qualquer tipo de reclamação. O tempo médio de atendimento é de 25 minutos, e os usuários pontuaram que um bom atendimento é prestado pela serventia.	

Relatório de Visita de Correição

Do Questionamento Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Não houveram questionamentos durante o período correcional.	

Obrigações Tributárias

Código	Descrição	Resposta
202	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Regular
203	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Regular
204	Recolhimento do Imposto de Renda - IR dos prepostos e do Delegatário ou Delegatária, Interino ou Interina e Interventor ou Interventora.	Regular
205	Qual a situação do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Regular
Comentários Gerais		

Malote Digital

Código	Descrição	Resposta
206	Qual a situação da serventia com relação a utilização do Malote Digital - Provimento n. 25/2012/CNJ	Regular
Comentários Gerais		

Relatório de Visita de Correição

Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento nº 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários geral do Livro

Ocorrência

Da análise correcional foi possível constatar que a serventia não possui o livro.

Achado 1

Deliberação

Conforme previsão contida no Provimento n. 45/CNJ, e observando a forma de abertura de livros contida no art. 42 do Provimento n. 11/2019 CGJUS, a Interina deverá providenciar a correta abertura do Livro de Controle de Depósito Prévio. Além disso, deverá buscar o suporte de sistema de automação para o lançamento dos dados e manutenção das informações.

Livro de Visitas e Correições (Provimento nº 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários geral do Livro

Ocorrência

Observação 1 Da análise correcional do livro de Visita e Correição foi possível atestar sua regularidade, pois o mesmo está em consonância aos ditames do Provimento n. 45 do CNJ.

Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento nº 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários geral do Livro

Ocorrência

Achado 1

Da análise correcional foi possível observar que a serventia possui o livro, e promove a sua alimentação, todavia, não discrimina as receitas por especialidade, conduta contrária ao que estabelece o artigo 6º do Provimento

Relatório de Visita de Correição

n. 45 do CNJ.

Deliberação

Conforme previsão no artigo 6º do Provimento n. 45 do CNJ, a receita será lançada no Livro Diário Auxiliar separadamente, por especialidade, de forma individualizada, no dia da prática do ato, ainda que a Interina não tenha recebido os emolumentos, devendo discriminar sucintamente, de modo a possibilitar-lhe identificação com a indicação, quando existente, do número do ato, ou do livro e da folha em que praticado, ou ainda o do protocolo.

A Interina deverá, conforme disposto no artigo, providenciar as adequações do livro.

RCPN - Livro A – Registro de Nascimento (Lei nº 6.015/73 – Art. 33, I)

Código	Descrição	Resposta
401	O livro possui termo de abertura.	não
	Achado	
	Ocorrência	
	Da análise correcional foi possível constatar que o livro não possui termo de abertura.	
430	Deliberação	não
	A Interina deverá providenciar o Termo de Abertura no livro, na forma estabelecida pelo artigo 42 do Provimento n. 11/2019 CGJUS.	
	Achado	
	Ocorrência	
	O ato lavrado ou registrado na serventia faz referência expressa ao registro no Livro de Protocolo, com indicação do número?	
	Achado	
	Ocorrência	
	Foi possível observar, ainda, a ausência de informação remissiva ao número do protocolo, o que conforme o apontamento feito no livro de protocolo, dificultou a localização de alguns assentos.	

Relatório de Visita de Correição

Observação 1	Deliberação Diante da irregularidade apontada, a Interina deverá fazer constar em todos os registros a menção ao número de protocolo, viabilizando a rápida conferência das informações e as remissões recíprocas. Ademais, ressalta-se que nos termos do artigo 106 da Lei Federal n. 6.015/73, sempre que o oficial fizer algum registro ou averbação, deverá, no prazo de cinco dias, anotá-lo nos atos anteriores, com remissões recíprocas.
	Comentários geral do Livro
	Ocorrência Último assento: Kalil Vieira, livro A-294, folha 277, termo 096397, selo de fiscalização: 126706AAA290302 - BZB

RCPN - Livro B - Registro de Casamento (Lei nº 6.015/73 – Art. 33, II)		
Código	Descrição	Resposta
Achado 1	Comentários geral do Livro	
	Ocorrência Último ato: Assento de Casamento, Livro B-51, Folha 174, Termo 015067, Selo n. 126706AAA290218-NJN. Da análise correcional dos livros nº 51 (atual), e dos encerrados de nº 44 a 50, constatou-se que os assentos possuem os selos em QR Code estampados de forma inadequada, conforme fotos anexas. Constatou-se, ainda, que os assentos não possuem o número do protocolo descrito. Foi verificado que a escrituração feita nos assentos é inadequada, conforme foto anexa.	
	Deliberação Diante das irregularidades apontadas, a Interina, doravante, deverá fazer as adequações dos códigos de QR Code que serão estampados nos registros, devendo seguir os parâmetros estabelecidos pelo Provimento n. 13/2020 CGJUS, observando, em especial os artigos 16, e o item 8 do Anexo Único. Ato contínuo, deverá fazer constar em todos os registros a menção ao número de protocolo, viabilizando a rápida conferência das informações e as remissões	

Relatório de Visita de Correição

recíprocas.

Ressalta-se, como complementação, que nos termos do artigo 106 da Lei Federal n. 6.015/73, sempre que a Interina fizer algum registro ou averbação, deverá, no prazo de cinco dias, anotá-lo nos atos anteriores, com remissões recíprocas.

Quanto a forma de escrituração dos assentos, a Interina deverá formatar a escrituração na forma estabelecida pelo artigo 28 do Provimento n. 02/2013, o qual institui o Manual de Normas de Serviço Notarial e Registral do Estado do Tocantins.



Relatório de Visita de Correição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Missiane Pereira Alves - Oficial Interina

Av. 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 10 - Palmas-TO - Fone/Fax (63)3214-1075 - C.E.P.: 77.021-640



Registro
Civil

LIVRO B-051

FOLHA 020

TERMO 014913

ASSENTO DE CASAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022), nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, neste Ofício, às 10h 00min, perante o Juiz de Paz Gilson Pereira Alves e na presença das testemunhas: Janio Farias Lima, brasileiro, casado, natural de Pedro Afonso/TO, nascido no dia 06/04/1971, com 51 anos de idade, Aposentado, inscrito no CPF/MF nº 586.682.681-04, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1078 - SSP/TO, emitida em 01/07/2021, residente e domiciliado à AV. JK 2375, Setor Universitário, Guaraí-TO, email : não consta, e Debora Gonçalves Ferracioli Farias, brasileira, casada, natural de Guaraí/TO, nascida no dia 31/07/1973, com 48 anos de idade, Do Lar, inscrita no CPF/MF nº 623.319.651-53, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05489852149 - DETRAN/TO, emitida em 08/04/2022, residente e domiciliada à AV. JK 2375, Setor Universitário, Guaraí-TO, email : não consta; receberam-se em matrimônio sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, os contraentes: **ERICK GUIMARÃES SILVA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, Autônomo, com trinta e nove (39) anos de idade, natural de Brasília-DF, onde nasceu no dia 24 de agosto de 1982, residente e domiciliado na Arne 41 Alameda 04 s/n QI 08 Lote 13, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 997.274.981-91. Cédula de Identidade RG. nº 1529702-SSP/TO (consignada na CNH). Carteira de habilitação nº 07277652478-DETRAN/TO, 1ª habilitação 12/06/2019, emitida em 16/03/2021, válida até 18/10/2023, filho de **JERÔNIMO BARBOSA DA SILVA** e de **ANA MARIA GUIMARÃES SILVA**, brasileiros, ele natural de Anápolis/GO, artesão, email : não consta, ela natural de Anápolis/GO, do lar, email : não consta, residentes e domiciliados em Anápolis/GO; sendo que o mesmo continuará a adotar o nome de **ERICK GUIMARÃES SILVA** e; **MYLLA CHRISTIAN FERRACIOLLI FARIAS**, de nacionalidade brasileira, solteira, Do Lar, com vinte e oito (28) anos de idade, natural de Guaraí-TO, onde nasceu no dia 24 de maio de 1994, residente e domiciliada na Arne 41 Alameda 04 s/n QI 08 Lote 13, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.850.321-36. Cédula de Identidade RG. nº 735730-SSP/TO (consignada na CNH). Carteira de habilitação nº 05798603593-DETRAN/TO, 1ª habilitação 11/06/2013, emitida em 23/11/2017, válida até 15/11/2022, filha de **JANIO FARIAS LIMA** e de **DEBORA GONÇALVES FERRACIOLLI FARIAS**, brasileiros, ele natural de Pedro Afonso/TO, aposentado, email : não consta, ela natural de Guaraí/TO, professora, email : não consta, residentes e domiciliados em Guaraí/TO; sendo que a mesma continuará a adotar o nome de **MYLLA CHRISTIAN FERRACIOLLI FARIAS**. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, constantes dos autos de habilitação de casamento Nº 477/2022, deste Ofício, a saber: os seus registros civis; declaração de estado civil, naturalidade, profissão, residência, domicílio dos contraentes e de seus pais; atestado firmado por duas testemunhas que declararam conhecerem os contraentes e não terem impedimento que os inibam de casar; demais certidões de registro civil comprovando não haver impedimentos. O cônjuge precedente do contraente foi Suzana Chaves Bastos e a data da dissolução do casamento foi 09/02/2022. O Edital de Proclama foi afixado em 13/06/2022 e publicado no site cartoriotocantins.com.br em 13/06/2022. E, para constar, lavrei este termo, que sendo lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Juiz de Paz, contraentes e testemunhas. EMOLUMENTOS: R\$296,81, ISS: R\$14,84, TOTAL: R\$311,65. Eu () Thays Batista de Sousa, Escrevente Registral que o digitei, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital nº 126706AAA2772780-EHE* 126706AAA277278-CFW, 126706AAA277279-JTH, *****

Gilson Pereira Alves

Juiz de Paz

ERICK GUIMARÃES SILVA

ERICK GUIMARÃES SILVA

MYLLA CHRISTIAN FERRACIOLLI FARIAS

MYLLA CHRISTIAN FERRACIOLLI FARIAS

Janio Farias Lima

Debora Gonçalves Ferracioli Farias

Thays Batista de Sousa

Escrevente Registral



Relatório de Visita de Correição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Missiane Pereira Alves - Oficial Interina

Av. 404 Sul, Av. 11, Lote 10 - Palmas-TO - Fone/Fax (63)3214-1075 - C.E.P.: 77.021-640



LIVRO B-051

FOLHA 020

TERMO 014913

ASSENTO DE CASAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022), nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, neste Ofício, às 10h 00min, perante o Juiz de Paz Gilson Pereira Alves e na presença das testemunhas: Janio Farias Lima, brasileiro, casado, natural de Pedro Afonso/TO, nascido no dia 06/04/1971, com 51 anos de idade, Aposentado, inscrito no CPF/MF nº 586.682.681-04, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1078 - SSP/TO, emitida em 01/07/2021, residente e domiciliado à AV. JK 2375, Setor Universitário, Guaraí-TO, email : não consta, e Debora Gonçalves Ferracioli Farias, brasileira, casada, natural de Guaraí/TO, nascida no dia 31/07/1973, com 48 anos de idade, Do Lar, inscrita no CPF/MF nº 623.319.651-53, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05489852149 - DETRAN/TO, emitida em 08/04/2022, residente e domiciliada à AV. JK 2375, Setor Universitário, Guaraí-TO, email : não consta; receberam-se em matrimônio sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, os contraentes: **ERICK GUIMARÃES SILVA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, Autônomo, com trinta e nove (39) anos de idade, natural de Brasília-DF, onde nasceu no dia 24 de agosto de 1982, residente e domiciliado na Arne 41 Alameda 04 s/n QI 08 Lote 13, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 997.274.981-91. Cédula de Identidade RG. nº 1529702-SSP/TO (consignada na CNH). Carteira de habilitação nº 07277652478-DETRAN/TO, 1ª habilitação 12/06/2019, emitida em 16/03/2021, válida até 18/10/2023, filho de **JERÔNIMO BARBOSA DA SILVA** e de **ANA MARIA GUIMARÃES SILVA**, brasileiros, ele natural de Anápolis/GO, artesão, email : não consta, ela natural de Anápolis/GO, do lar, email : não consta, residentes e domiciliados em Anápolis/GO; sendo que o mesmo continuará a adotar o nome de **ERICK GUIMARÃES SILVA** e; **MYLLA CHRISTIAN FERRACIOLLI FARIAS**, de nacionalidade brasileira, solteira, Do Lar, com vinte e oito (28) anos de idade, natural de Guaraí-TO, onde nasceu no dia 24 de maio de 1994, residente e domiciliada na Arne 41 Alameda 04 s/n QI 08 Lote 13, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.850.321-36. Cédula de Identidade RG. nº 735730-SSP/TO (consignada na CNH). Carteira de habilitação nº 05798603593-DETRAN/TO, 1ª habilitação 11/06/2013, emitida em 23/11/2017, válida até 15/11/2022, filha de **JANIO FARIAS LIMA** e de **DEBORA GONÇALVES FERRACIOLLI FARIAS**, brasileiros, ele natural de Pedro Afonso/TO, aposentado, email : não consta, ela natural de Guaraí/TO, professora, email : não consta, residentes e domiciliados em Guaraí/TO; sendo que a mesma continuará a adotar o nome de **MYLLA CHRISTIAN FERRACIOLLI FARIAS**. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, constantes dos autos de habilitação de casamento Nº 477/2022, deste Ofício, a saber: os seus registros civis; declaração de estado civil, naturalidade, profissão, residência, domicílio dos contraentes e de seus pais; atestado firmado por duas testemunhas que declararam conhecerem os contraentes e não terem impedimento que os inibam de casar; demais certidões de registro civil comprovando não haver impedimentos. O cônjuge precedente do contraente foi Suzana Chaves Bastos e a data da dissolução do casamento foi 09/02/2022. O Edital de Proclama foi afixado em 13/06/2022 e publicado no site cartoriotocantins.com.br em 13/06/2022. E, para constar, lavrei este termo, que sendo lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Juiz de Paz, contraentes e testemunhas. EMOLUMENTOS: R\$296,81, ISS: R\$14,84, TOTAL: R\$311,65. Eu () Thays Batista de Sousa, Escrevente Registral que o digitei, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital nº 126706AAA277278-CFW, 126706AAA277279-JTH, 126706AAA277280-EHE.

Gilson Pereira Alves

Juiz de Paz

ERICK GUIMARÃES SILVA

MYLLA CHRISTIAN FERRACIOLLI FARIAS

Janio Farias Lima

Debora Gonçalves Ferracioli Farias

Thays Batista de Sousa

Escrevente Registral



Relatório de Visita de Correição

  **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MUNICÍPIO DE COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Missiane Pereira Alves - Oficial Interina
Av. 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 10 - Palmas-TO - Fone/Fax (63)3214-1075 - C.E.P.: 77.021-640 A cidadania começa aqui



LIVRO B-051 FOLHA 170 TERMO 015063

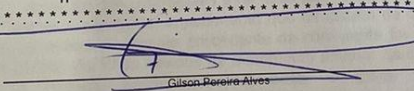
ASSENTO DE CASAMENTO

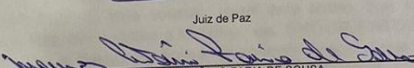
Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (10/10/2022), nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, neste Ofício, às 16h 00min, perante o Juiz de Paz Gilson Pereira Alves e na presença das testemunhas: Jânderson Antônio Gomes dos Santos, brasileiro, casado, natural de Marechal Deodoro/AL, nascido no dia 14/02/1990, com 32 anos de idade, Autônomo, inscrito no CPF/MF nº 040.381.161-90, portador da Cédula de Identidade nº 1.095.051 2ª Via - SSP/TO, emitida em 14/06/2022, residente e domiciliado na Quadra 1104 Sul Alameda 08 Lote 23, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, e Alex Gomes da Silva, brasileiro, divorciado, natural de Palmas/TO, nascido no dia 11/03/1996, com 26 anos de idade, Motorista, inscrito no CPF/MF nº 700.825.941-71, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06128336852 - DETRAN/TO, emitida em 18/08/2022, residente e domiciliado à Rua 26 Quadra 87 B Lote 14, Aurenly III, Palmas-TO.; receberam-se em matrimônio sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, os contraentes:

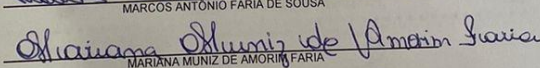
MARCOS ANTÔNIO FÁRIA DE SOUSA, de nacionalidade brasileira, solteiro, Radiologista, com vinte e quatro (24) anos de idade, natural de Goiânia-GO, onde nasceu no dia 02 de agosto de 1998, residente e domiciliado na Quadra Arse 152, Al C, SE 141, Alameda 20, Q16, 19, Casa 01, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.586.901-75. Cédula de Identidade RG. nº 1.280.849-SSP/TO, emitida em 12/07/2012, filho de **ANTONIO JESUS DE SOUSA** e de **ELIENAY FÁRIA DE SOUSA**, brasileiros, casados, ele natural de Dianópolis/TO, autônomo, email : não consta, ela natural de Goiânia/GO, autônoma, email : não consta, residentes e domiciliados em Barrolândia/TO; sendo que o mesmo continuará a adotar o nome de **MARCOS ANTÔNIO FÁRIA DE SOUSA** e;

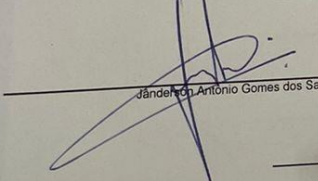
MARIANA MUNIZ DE AMORIM, de nacionalidade brasileira, solteira, Do Lar, com vinte e quatro (24) anos de idade, natural de Gurupi-TO, onde nasceu no dia 02 de junho de 1998, residente e domiciliada na Quadra Arse 152, Al C, SE 141, Alameda 20, Q16, 19, Cs 01, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.881.301-65. Cédula de Identidade RG. nº 1.472.027-SSP/TO, emitida em 04/08/2016, filha de **EDILEA MUNIZ DE AMORIM**, brasileira, casada, natural de Gurupi/TO, do lar, email : não consta, residente e domiciliada em Jau do Tocantins/TO; sendo que a mesma passará a adotar o nome de **MARIANA MUNIZ DE AMORIM FÁRIA**.

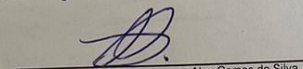
Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, constantes dos autos de habilitação de casamento Nº 758/2022, deste Ofício, a saber: os seus registros civis; declaração de estado civil, de naturalidade, profissão, residência, domicílio dos contraentes e de seus pais; atestado firmado por duas testemunhas que declararam conhecerem os contraentes e não terem impedimento que os inibam de casar. O Edital de Proclama publicado no site cartoriostocantins.com.br em 23/09/2022. E para constar, lavrei este termo, que sendo lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Juiz de Paz, contraentes e testemunhas. EMOLUMENTOS: R\$296,81, ISS: R\$14,84, TOTAL: R\$311,65. Eu () Digital n° 126706AAA289911-NIP, 126706AAA289912-PMX, Selo 126706AAA289913-RYJ.


Gilson Pereira Alves
Juiz de Paz


MARCOS ANTÔNIO FÁRIA DE SOUSA


MARIANA MUNIZ DE AMORIM FÁRIA


Jânderson Antônio Gomes dos Santos


Alex Gomes da Silva


Thays Batista de Sousa
Escrevente Registral

Relatório de Visita de Correição

RCPN - Livro B Auxiliar - Registro de Casamento Religioso com Efeito Civil (Lei nº 6.015/73 – Art. 33, III)

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Achado 1	Ocorrência	
	Último ato: Assento de Casamento Religioso com Efeito Civil, Livro 28 - B Auxiliar, Folha 168, Termo 008284, Selo n. 126706AAA290067-PLH.	
	Da análise correcional do livro, constatou-se que, da mesma forma que ocorre no Livro B de Casamentos, o Livro B-AUX de nº 28 (atual), bem como os encerrados (nº 25, 26 e 27), possuem os seus assentos com os selos de QR Code estampados de forma inadequada. Além disso, não possuem a descrição do número de protocolo.	
	Os assentos não possuem espaço para a identificação da assinatura dos contraentes e, além disso, percebe-se que a escrituração também se perfaz inadequada, conforme foto anexa.	
	Deliberação	
	Objetivando o saneamento das irregularidades apontadas, a Interina deverá observar as deliberações contidas no item “RCPN - Livro B - Registro de Casamento”, no presente relatório, que deverão ser integralmente cumpridas.	

RCPN - Livro C - Registro de Óbitos (Lei nº 6.015/73 – Art. 33, IV)

Código	Descrição	Resposta
404	O número do selo de fiscalização está transcrito nos atos - Art. 12, Lei 3.408/18.	
	Achado	
	Ocorrência	
	Consoante ao selo de fiscalização, pontua-se a mesma irregularidade verificada no livro de Casamento.	não
	Deliberação	
	A Interina deverá observar as deliberações contidas no item “RCPN - Livro B - Registro de Casamento”, do presente relatório, que deverão ser cumpridas.	

Relatório de Visita de Correição

430	O ato lavrado ou registrado na serventia faz referência expressa ao registro no Livro de Protocolo, com indicação do número? Achado Ocorrência Segue a mesma observação lançada no livro de Registro de Nascimento. Deliberação Dessa forma, a Interina, doravante, deverá fazer constar em todos os registros a menção ao número de protocolo, viabilizando a rápida conferência das informações e as remissões recíprocas
Comentários geral do Livro	
Observação 1	Ocorrência Último assento: Livro C-064, folha 129, termo 019536, Antônio Eusébio de Souza, selo 126706AAA290312.
Observação 2	Ocorrência Da análise correcional por amostragem, foi possível observar que os assentos fazem menção aos requisitos dispostos no artigo 80 da Lei Federal n. 6.015/73. Ademais, as folhas são numeradas, assinadas e rubricadas, bem como toda a documentação que subsidia os registros estão sendo devidamente arquivadas na serventia, tanto de forma física quanto informatizada no sistema de automação ANSATA.

RCPN - Livro C Auxiliar - Registro de Natimortos (Lei nº 6.015/73 – Art. 33, V)

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Achado 1	Ocorrência Último ato: Assento de Natimorto, Livro 05, Folha 153, 001182,	

Relatório de Visita de Correição

126706AAA287589-QBS.

Do exame fiscalizatório, constatou-se que a maioria dos assentos não possuem o selo em QR Code estampado, conforme foto anexa.

Deliberação

Uma vez que a implantação do selo digital de fiscalização e do QR visam a conferência da autenticidade dos atos praticados pela serventia, a Interina deverá fazer constar tanto na via do ato que for entregue ao interessado, quanto na via que ficar arquivada na serventia, o Selo Digital de Fiscalização utilizado no ato praticado e o QR Code, conforme o padrão de impressão disponibilizado no sistema GISE, que possibilite a consulta de sua autenticidade, nos termos do artigo 16 do Provimento n. 13/2020 da CGJUS/TO. Além disso, deve observar a forma correta de formatação do QRCode, contida no item 8 do Anexo Único do referido provimento.



Relatório de Visita de Correição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Missiane Pereira Alves - Oficial Interina



Registro Civil

Av. 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 10 - Palmas-TO - Fone/Fax (63)3214-1075 - C.E.P.: 77.021-640

TERMO 001145

LIVRO CA-005

FOLHA 116

ASSENTO DE NATIMORTO

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (12/07/2021), nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, neste Ofício, compareceu ERLAN CARLOS PEREIRA COSTA e JANAINA VIDAL DE SOUSA PINTO, brasileiros, ele natural de Miranorte/TO, açougueiro, nascido em 17/08/1993, com 27 anos de idade, portador da Cédula de Identidade nº 1.071.175 - SSP/TO, emitida em 12/04/2018, inscrito no CPF/MF nº 035.980.831-06, email : não consta, ela natural de Bacabal/MA, vendedora, nascida em 04/11/1994, com 26 anos de idade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.122.156 - SSP/TO, emitida em 05/03/2010, inscrita no CPF/MF nº 055.182.641-00, email : não consta, residentes e domiciliados na Condomínio Flor do Cerrado, 0, Setor Lago Sul em Palmas/TO, e declarou que, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (07/07/2021), às vinte e uma horas e trinta minutos (21:30h), Hospital e Maternidade Dona Regina, Palmas/TO, Quadra 104 Norte, Rua NE-05, Lotes 31/41, 0, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO, nasceu morta uma criança do sexo masculino, vinte e oito (28) a trinta e uma (31) semanas de vida intra-uterina, filho de ERLAN CARLOS PEREIRA COSTA e de JANAINA VIDAL DE SOUSA PINTO, brasileiros, ele natural de Miranorte/TO, açougueiro, nascido em 17/08/1993, com 27 anos de idade, portador da Cédula de Identidade nº 1.071.175 - SSP/TO, emitida em 12/04/2018, inscrito no CPF/MF nº 035.980.831-06, email : não consta, ela natural de Bacabal/MA, vendedora, nascida em 04/11/1994, com 26 anos de idade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.122.156 - SSP/TO, emitida em 05/03/2010, inscrita no CPF/MF nº 055.182.641-00, email : não consta, residentes e domiciliados na Condomínio Flor do Cerrado, 0, Setor Lago Sul em Palmas/TO. O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Emmanuelle Tafner Moraes, CRM nº 4314, dando como causa da morte: Causa Desconhecida (R 96); apresentou Declaração de Óbito do Ministério da Saúde Nº 31444209-0. O sepultamento foi realizado no Cemitério em Lajeado/TO. Nada mais declarou; do que dou fé. Lido e achado conforme, assina o declarante. Emolumentos Isento (Face a Lei Federal 8.597/97). Eu () Camila Pessoa Reis, Escrevente Registral que o digitei, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital nº 126706AAA219489-LFP, 126706AAA219490-RKC, 126706AAA219491-FFC. *****

ERLAN CARLOS PEREIRA COSTA

JANAINA VIDAL DE SOUSA PINTO

Camila Pessoa Reis
Escrevente Registral



Relatório de Visita de Correição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Missiane Pereira Alves - Oficial Interina

Av. 404 Sul, Avenida LO 11, Lote 10 - Palmas-TO - Fone/Fax (63)3214-1075 - C.E.P.: 77.021-640



LIVRO CA-005

FOLHA 125

TERMO 001154

ASSENTO DE NATIMORTO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (24/08/2021), nesta Cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, neste Ofício, compareceu HAUF ALVES SALES e BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS, brasileiros, ele natural de Itacajá/TO, gerente comercial, nascido em 30/10/1997, com 23 anos de idade, portador da Cédula de Identidade nº 1.248.217 - SSP/TO, emitida em 10/07/2020, inscrito no CPF/MF nº 055.506.131-07, email : não consta, ela natural de Palmas/TO, auxiliar de acabamento, nascida em 30/10/2000, com 20 anos de idade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.384.305 - SSP/TO, emitida em 24/04/2019, inscrita no CPF/MF nº 069.914.871-55, email : não consta, residentes e domiciliados na T-31, Conjunto 25, Lote 02, Nº 02, 0, Taquari em Palmas/TO, e declarou que, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (23/08/2021), às dezessete horas e cinquenta minutos (17:50h), Hospital e Maternidade Dona Regina, Palmas/TO, 104 Norte, Rua NE-05, Lotes 31/41, 0, Centro, em Palmas-TO, nasceu morta uma criança do sexo feminino, vinte e duas (22) a vinte e sete (27) semanas de vida intra-uterina, filha de HAUF ALVES SALES e de BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS, brasileiros, ele natural de Itacajá/TO, gerente comercial, nascido em 30/10/1997, com 23 anos de idade, portador da Cédula de Identidade nº 1.248.217 - SSP/TO, emitida em 10/07/2020, inscrito no CPF/MF nº 055.506.131-07, email : não consta, ela natural de Palmas/TO, auxiliar de acabamento, nascida em 30/10/2000, com 20 anos de idade, portadora da Cédula de Identidade nº 1.384.305 - SSP/TO, emitida em 24/04/2019, inscrita no CPF/MF nº 069.914.871-55, email : não consta, residentes e domiciliados na T-31, Conjunto 25, Lote 02, Nº 02, 0, Taquari em Palmas/TO. O atestado de óbito foi firmado pela Dra. Elizabet Sixel, CRM nº 2868, dando como causa da morte: Covid 19 (B 34.2), Descolamento Prematuro Placenta; apresentou Declaração de Óbito do Ministério da Saúde Nº 32022445-7. O sepultamento será realizado no Cemitério municipal Jardim da Paz, Palmas-TO. Nada mais declarou; do que dou fé. Lido e achado conforme, assina o declarante. Emolumentos Isento (Face a Lei Federal 8.597/97). Eu () Camila Pessoa Reis, Escrevente Registral que o digitei, subscrevi, dou fé e assino. Selo Digital nº 126706AAA227103-YBN, 126706AAA227105-ZNR, 126706AAA227106-FPS *****

HAUF ALVES SALES

BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS

Camila Pessoa Reis
Escrevente Registral

Relatório de Visita de Correição

RCPN - Livro D - Registro de Proclama (Lei nº 6.015/73 – Art. 33, VI)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários geral do Livro	
	Ocorrência Último ato: Assento de Edital de Proclamas de folha 164, Livro 83, Termo 027554, selo n. 126706AAA289940-JBD. Da análise, pontua-se que os assentos possuem o QRCode estampado de forma inadequada, consoante fora observado também no livro B e B Aux. Constatou-se que o assento de folha 40, Livro 81, Termo 026830, Selo n. 126706AAA249920-FKO, não possui a assinatura do(a) escrevente autorizado ou da interina, conforme foto anexa.	
Achado 1	Deliberação No que tange ao QRCode, a Interina deverá observar as deliberações apontadas no item “RCPN - Livro B - Registro de Casamento”, do presente relatório, que deverão ser cumpridas. A identificação e assinatura da Interina ou preposto responsável pela lavratura e registro dos atos conferem autenticidade e segurança jurídica àquele documento. Dessa forma, a Interina deverá orientar os seus prepostos a sempre proceder com a sua assinatura nos atos em que forem os responsáveis por sua elaboração.	



Relatório de Visita de Correição

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS**
Município e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins
404 SUL, Lote 10, Avenida LO 11 · CEP: 77.021-640 · Fone: (63) 3214-1075
Missiane Pereira Alves · Oficial Interina

LIVRO D-081
026830

FOLHA 040

TERMO

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 26.830

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **BENIVAL SOUSA SILVA**, de nacionalidade brasileira, Motorista, divorciado, natural de Itinga do Maranhão-MA, onde nasceu no dia 10 de julho de 1986, residente e domiciliado na Quadra arno 33, alameda 21, QI 06, lote 39, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO, , filho de **BENILSON CONCEIÇÃO DA SILVA** e de **MARIA CREUSA DE SOUSA SILVA**; e **JUSCEILDE DE SOUSA RODRIGUES** de nacionalidade brasileira, Do Lar, solteira, natural de Araripina-PE, onde nasceu no dia 13 de junho de 1986, residente e domiciliada na Quadra arno 33, alameda 21, QI 06, lote 39, Plano Diretor Norte, em Palmas-TO, , filha de **RAIMUNDO BASILIO RODRIGUES** e de **MARIA DE SOUSA RODRIGUES**. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Selo Digital 126706AAA249920-FKO

Emolumentos: R\$79,46, ISSQN R\$ 3,97 Total R\$ 83,43

Palmas, 01 de fevereiro de 2022.

Ângela Ribeiro de Oliveira
Escrevente Registral

 Tribunal de Justiça do Estado
do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
126706AAA249920-FKO
Consulte este selo em
<https://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Relatório de Visita de Correição

RCPN - Livro de Protocolo - Provimento nº 11/2019

Código	Descrição	Resposta
	As folhas ou fichas estão numeradas e rubricadas. Achado Ocorrência Da análise do livro foi possível observar que o livro está desorganizado, saltando as numerações, a ex. da folha que foi atribuída a numeração de ordem 7.017. Deste quantitativo, volta para a de numeração de ordem 4.802. Além disso, todos os anos a serventia está iniciando uma nova contagem para o livro, sem observar a ordem sequencial, ou seja, sem continuar a numeração do livro anterior.	
396	Deliberação É dever dos notários e registradores manter em ordem os livros utilizados na serventia, bem como papéis e documentos que compõem o seu acervo, conforme disposto no artigo 30 da Lei Federal n. 8.935/94. Dessa forma, a Interina deverá promover a organização do Livro de Protocolo, cuja numeração de páginas deverá seguir ordem infinita, não podendo ser saltadas, devendo seguir a forma sequencial de números em ordem cronológica. Sempre que um novo livro for aberto, este deverá conter numeração que dê sequência a do livro anterior, devendo a Interina, dessa forma, proceder. O livro possui termo de abertura. Achado Ocorrência Da análise correcional foi possível constatar que os livros de protocolo não possuem termo de abertura, tampouco termo de encerramento.	não
401	Deliberação A Interina deverá providenciar os Termos de Abertura e Termos de Encerramentos para os livros, conforme estabelece o artigo 42 do Provimento n. 11/2019	não

Relatório de Visita de Correição

439	CGJUS. No livro de protocolo são anotados, em colunas própria, número de ordem, data, nome do apresentante, natureza do ato, e na coluna observações as informações remissivas indicativas do registro/lavratura do ato nos demais livros. Achado Ocorrência Da análise do livro, observou-se a ausência de menção ao nome da parte que requer a formalização do ato. Ademais, não faz referência à página do livro em que o ato foi registrado. Deliberação não Diante da irregularidade, a Interina deverá adotar a mesma disposição contida no artigo 135 da Lei Federal 6.015/73, por analogia, sendo que o Livro de Protocolo deverá conter os seguintes requisitos: 1º) número de ordem, continuando, indefinidamente, nos seguintes; 2º) dia e mês; 3º) natureza do título [...] 4º) o nome do apresentante; 5º) anotações e averbações.
Comentários geral do Livro	
Observação 1	Ocorrência Último ato: n. de ordem 7.101, protocolo 10/10/2022, averbação de nascimento, livro 232, selo constando como não encontrado, porém no sistema de automação foi possível localizá-lo, selos n. 126706AAA289878, 126706AAA289879. A serventia utiliza o sistema de automação ANSATA.
Achado 2	Ocorrência Foram observados alguns números de ordens, cuja a natureza do ato eram de “averbação de nascimento”, desprovidos de qualquer remissão ao número de selo, à página de formalização do ato e número do livro em que

Relatório de Visita de Correição

foi realizado. Este fato dificultou a localização por parte da Interina do ato solicitado.

Deliberação

Pontua-se que após procura, a Interina conseguiu localizar o ato no sistema de automação, oportunidade na qual a mesma já ficou ciente de que deverá buscar o suporte técnico do sistema, a fim de regularizar a questão.

RCPN - Livro E Auxiliar - Registro de Emancipações, Interdições e Outros (Lei nº 6.015/73 – Art. 89)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

O número do selo de fiscalização está transcrito nos atos
- Art. 12, Lei 3.408/18.

Achado

Ocorrência

A mesma irregularidade já apontada no livro de Registro de Casamento foi verificada neste livro.

404

não

Deliberação

A Interina deverá observar as deliberações contidas no item “RCPN - Livro B - Registro de Casamento”, do presente relatório, que deverão ser cumpridas.

O ato lavrado ou registrado na serventia faz referência expressa ao registro no Livro de Protocolo, com indicação do número?

Achado

Ocorrência

A mesma irregularidade apontada no livro de Registro de Nascimento foi encontrada neste livro.

430

não

Deliberação

Dessa forma, a Interina, doravante, deverá fazer constar em todos os registros a menção ao número de protocolo, viabilizando a rápida conferência das informações e as



Relatório de Visita de Correição

Observação 1	remissões recíprocas
	Comentários geral do Livro
	Ocorrência Último ato: Termo de Interdição, termo n. 002013, folha 213, Antonio da Silva Lima, datado de 03/10/2022, selo n. 126706AAA289039.

Relatório de Visita de Correição

Observação Geral	
Tipo	Ocorrência / Deliberação

Relatório de Visita de Correição

Conclusão

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no exercício de sua atribuição precípua de exercer a vigilância, controle, planejamento, supervisão, orientação e fiscalização disciplinar dos serviços notariais e de registro em todo o Estado do Tocantins, realizou a Correição Ordinária na serventia de forma presencial, com a visualização por amostragem dos atos e documentos lavrados e registrados pela Sra. Rosangela Ribeiro Alves. Atos esses, devidamente listados neste Relatório de Correição.

Assim, com fulcro no inciso V do art. 74 da Resolução n. 8/2021, apresentamos o relatório circunstanciado do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da comarca de Palmas, elaborado com base nos dados extraídos do Sistema GISE e dos sistemas que escoram a serventia, bem como nas informações coletadas durante a visita presencial, com os apontamentos discriminados por especialidade para aprovação e deliberações.

Relatório de Visita de Correição

Missiane Pereira Alves
INTERINA

Ludiana Costa
Assessora Correcional da Corregedoria-Geral
da Justiça

Carla Rejany Pimenta de Andrade
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização

Palloma Pereira Cavalcante
Assessora Correcional da Corregedoria-Geral
da Justiça

ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Corregedora-Geral da Justiça

RONICLAY ALVES DE MORAIS
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e
de Registro

Wagner José dos Santos
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro